ATA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezessete de abril de dois mil e doze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO**, o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo o senhor presidente colocou para apreciação as ATAS do dia 07 /02/2012 e 14/02/2012 as quais foi suprimida a leitura em seguida foi **APROVADA**. Após a leitura dos Expedientes passou-se para, **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo Nº** 010, de 16 de abril de 2012, de autoria do Vereador Joziel Vanderlei da Silva, que dispõe sobre: Concede O Título de Cidadão Boa-Vistense ao Ilustríssimo Senhor João Alves de Oliveira – Jaó. Em Votação Simbólica o Projeto de decreto Nº 10/2012 e o Parecer da Comissão de Justiça e Redação final foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 011,** de 16 de abril de 2012, de autoria do Vereador Joziel Vanderlei da Silva, que dispõe sobre: Concede Medalha de Honra Ao Mérito "RIO BRANCO" ao Ilustríssimo Senhor João Alves de Oliveira – Jaó. Em Votação Simbólica o Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2012 e o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÂO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 080** de 31 de agosto de 2011, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: a mudança da denominação da Rua C-59, nos Bairro

Equatorial e Senador Hélio Campos para Rua DR. Luiz Brito Junior (Médico) e dá outras providências. Em Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 080/2011 foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 087,** de 11 de novembro de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre; Institui normas, reutilização, reciclagem e destinação final do lixo tecnológico e dá outras providências. Em Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 087/2011 e o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 084,** de 31 de outubro de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre: A obrigatoriedade de utilização dos espaços publicitários no Transporte Coletivo para Campanhas Educativas contra Violência a Mulher, e dá outras providências. Em Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 084/2011 foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 090,** de 22 de novembro de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua DI-J, no Distrito Industrial Governador Aquilino Duarte para Rua Leão Altino Pereira e dá outras providências. Em Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 090/2011 foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não havendo Vereadores inscritos passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador **Telmário Mota de Oliveira** comentou sobre uma reportagem que leu no jornal, falando de uma mãe que só veio descobrir que seu filho é autista aos dois anos de idade, coincidentemente os vereadores acabaram de aprovar projeto que determina ao Município contratação de profissionais para detectar problemas em crianças, logo no início de seu ingresso na escola e dar apoio aos familiares. Constatou que muitas vezes a população não ver ou não reconhece o trabalho dos Vereadores fazendo certas reclamações, mas esta Casa tem feito muitos Projetos em benefício da comunidade, e tem marcado presença nos Bairros constantemente. Parabenizou o vereador Chico Doido por representar e defender sempre as comunidades carentes vive no meio deles por isso tem seu reconhecimento através das eleições. Disse que observando os mapas e projetos apresentados, duas coisas chamaram sua atenção, o valor da obra, que se encontra no projeto é de vinte e dois milhões de reais e veio colocado um papelzinho em cima com o valor de seis milhões de reais, percebendo aí uma diferença exorbitante, é necessário observar se o material citado no projeto está sendo usado corretamente ou não, e tem de ser levada para analisar pessoa especializadas

no assunto; e verificar qual dos valores é o real. A outra é que vão colocar pessoas de plantão durante o inverno para dar apoio à população nas áreas de risco. Vereador **Francisco de Souza Cruz** pediu que fosse retirado seu Requerimento da pauta do dia por ter conversado com o Líder do Prefeito e este ter comunicado que trouce para mostrar aos colegas o mapa e o projeto da Galeria que está em andamento e que as máquinas já estão no local trabalhando em busca de resolver o problema. Depois de verificar os mapas e o Projeto, disse que no papel está muito bonito espera que esteja de acordo e satisfatório a conclusão dos trabalhos. Verificou a existência de dois valores no projeto, surgiu daí a dúvida da veracidade do valor real, disse que isto é roubo e que é mais um motivo para uma CPI. **Mauricélio Fernandes de Melo** apresentou diante dos colegas os mapas e o projeto da Galeria do Bairro Santa Tereza o qual ele teve informação que o problema não é na galeria, mas após a galeria que continua uma vala impedindo o escoamento da água, fez um documento pedindo a correção do problema caso não seja atendido e com os documentos em mãos poderão fazer uma vistoria do que realmente está ocorrendo no local e se caso certificado alguma irregularidade na construção da obra partiremos para uma CPI. Vereador **Mário Márcio Brito Sampaio** informou que o problema da vala está relacionado com os bueiros que foram feitos deixando a abertura do bueiro acima do nível das ruas, enquanto não corrigir este erro não resolverá o problema, a água só chega à boca dos bueiros depois que alaga as casas. O ano passado esteve no local com o secretário de urbanismo, verificou este erro e não foi corrigido, observou que se a obra não funciona tem de ser refeita, o que interessa é o bem estar da população, das pessoas afetadas no local. Vereador **Manoel Neves de Macedo** parabenizou todos os colegas que estão preocupados com a situação da vala do Bairro Santa Tereza, mas enfatizou a responsabilidade da vistoria enquanto a construção da obra, porque às vezes as empresas não fazem como esta no projeto, deixando restos da construção como barro acumulado em torno da vala causando entupimento dos bueiros prejudicando o escoamento das águas. Citou a vala da Avenida dos Bandeirantes que a população reclama para os Vereadores, e que não é da competência da Prefeitura e sim do Governo. Vereador **Sebastião Correa Lira Neto** lembrou ao Presidente da Comissão de obras que quando foi feita revisão da Lei Orgânica foi feita uma Emenda pedindo que quando fizesse licitação fosse entregue a Câmara uma cópia do Edital e não esta sendo cumprida esta determinação pediu que fosse feita a cobrança desse documento ao departamento competente. Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a

presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 17 de abril de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário